



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

619

Ofício nº 062/2022 – Setor de Licitações

Marmeleiro, 09 de setembro de 2022.

Ao Departamento Jurídico.

Assunto: Exequibilidade das empresas PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.045.053/0001-17 e REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.018.588/0001-85.

Considerando, que na data de 01 de agosto de 2022, as 09 horas, aconteceu a sessão pública, para contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarca da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Considerando que a empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.045.053/0001-17, apresentou descontos acima 70% em alguns itens dos grupos.

Considerando que a empresa foi convocada a comprovar a exequibilidade da proposta, para o Grupo 15 – item 03 (73,6%) e Grupo 18 – item 03 (74%). Devendo apresentar as provas que fundamentam as propostas ofertadas, e assim o fez, na data de 02/09/2022.

Considerando que a empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.018.588/0001-85, apresentou descontos acima 70% em alguns itens dos grupos.

Considerando que a empresa foi convocada a comprovar a exequibilidade da proposta, para o Grupo 02 – item 03 (73%) e Grupo 03 – item 03 (73%). Devendo apresentar as provas que fundamentam as propostas ofertadas, e assim o fez, na data de 02/09/2022.

Considerando Ofício nº 012/2022, da Divisão de Contabilidade.

Desta forma, solicitamos para que o Departamento Jurídico se manifeste sobre tais documentos, de modo a fornecer elementos que tragam segurança às ações da Pregoeira e Comissão de Apoio;

Sem mais para o momento apresento protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira